

Manifestação da ANAFE - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais na Audiência Pública da Comissão Especial da Reforma Administrativa

Lademir Gomes da Rocha, Presidente



Aspectos e críticas gerais à PEC
32/2020



Concurso público e vínculo de
experiência



Propostas para uma Reforma
Republicana da Administração
Pública

O Brasil precisa de uma Reforma Administrativa

Entretanto a PEC 32/2020

Veicula uma “contrarreforma” do Estado Brasileiro

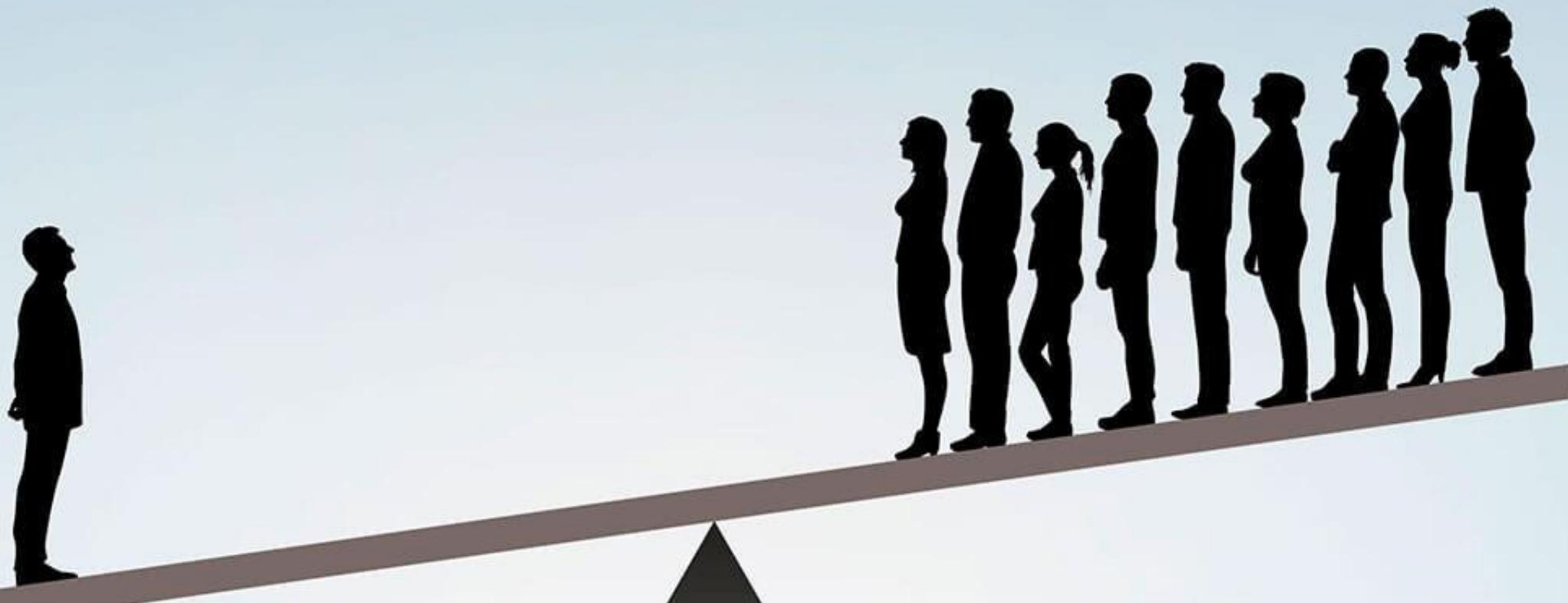
Não está amparada em estudos, dados e prognósticos previamente apresentados

“Desgasta” a ideia de permanência da Constituição ao dispor sobre matérias de legislação ordinária

É seletiva e não atinge os privilégios que se propõe a combater

Concentra poderes “legislativos” nas mãos do Presidente da República

Aumenta a disparidade de armas entre as funções essenciais à justiça



A PEC 32/2020 FRAGILIZA o Sistema de Freios e Contrapesos



**A PEC 32/2020 COMPROMETE a
universalidade, a equidade e integralidade
dos serviços públicos**

**Bases
conceituais
para uma
Reforma
republicana
da
Administração
Pública**

O Estado não é subsidiário em relação aos serviços público

O cidadão é usuário, não cliente dos serviços públicos

Igualdade e equidade têm âmbitos de aplicação distintos

A defesa de interesses difusos exige mecanismos específicos de fidúcia

Os serviços públicos depende de fontes múltiplas de financiamento

Fragilidades específicas da PEC 32/2020

**Fim da estabilidade
para o conjunto dos
servidores com
vínculo efetivo**

**“Escavação interna”
da estabilidade**

**Indefinição
conceitual acerca
dos cargos típicos
de Estado**

**Cargos de liderança
e assessoramento**

**Esvaziamento do
concurso público
como via de acesso
aos cargos e
funções públicas**

**Vínculo de
experiência**

A blurred photograph of people walking in a modern, brightly lit hallway. The walls are a vibrant yellow, and the ceiling features a series of black, curved, arched frames. The people are in motion, creating a sense of activity and movement. A blue, semi-transparent banner with a diagonal line pattern is overlaid on the right side of the image, containing white text.

**CONCURSO PÚBLICO
E VINCULO DE
EXPERIÊNCIA**

Fundamentos republicanos do concurso público

**Igualdade/equidade do
acesso (manifestação do
princípio da impessoalidade)**

**Seleção dos candidatos mais
habilitados (vantajosidade
para o interesse público)**

**Transparência e
“auditagem” de
seleção**

Fundamentos republicanos da estabilidade

Alinhamento entre o
interesse público e a
conduta do agente

A estabilidade é uma proteção “relativa”, que não impede a dispensa motivada do agente público

Estiolamento da eficácia do concurso público como mecanismo republicano de acesso aos cargos públicos

Ampliação das nomeações com base em critérios predominantemente políticos para o exercício de atribuições estratégicas, gerenciais e técnicas



Sonegação da proteção institucional da estabilidade para os cargos de provimento efetivo, redesignados de cargos com vínculo por prazo indeterminado



Inserção de um vínculo precário, que antecede o provimento dos cargos efetivos, designado de vínculo de experiência, como etapa do concurso público.

“Vínculo de experiência”: problemas



- a) **Precariedade exacerbada** do vínculo funcional
- b) **Irrealismo** dos **processos de avaliação**: o “candidato” é avaliado em condições diferentes das que irá encontrar no exercício do cargo efetivo
- c) **Ambiguidade dos incentivos**: que expectativas o avaliado deve atender? A qual “avaliador” ele deve atender?
- d) **Subjetivismo e vieses cognitivos** nos processos de avaliação
- e) **Risco de favorecimento** (patrimonialismo)
- e) Incompatibilidade com o escopo de **independência técnica/autonomia funcional**
- f) **Insegurança jurídica** em relação à validade dos atos praticados pelo ainda candidato

Servidor em “vínculo de experiência”



**SERVIDOR
TRAINEE/CONCURSANDO**



**SERVIDOR
“PRECARIZADO”**

“Vínculo de experiência”: problemas de representação/monitoramento



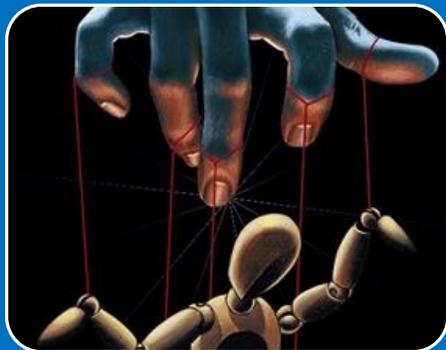
Diferente do que ocorre na esfera privada, na seara pública o titular do interesse, o povo, não dispõe de instrumentos para monitorar diretamente como seus interesses estão sendo geridos.

“Vínculo de experiência”: transposição acrítica práticas privadas para a esfera pública



Trata-se de uma transposição acrítica de processos de seleção de empresas privadas para o setor público

Problemas específicos do “vínculo de experiência” para o cargo típicos de Estado



Captura pelo “mercado”

- Acesso e vazamento de informações estratégicas
- Maior suscetibilidade à influência de interesses privados



Captura “política”

- Patrimonialismo
- Improbidade
- Imediatismo e falta de compromisso intergeracional

“Vínculo de Experiência”

Riscos especiais para os advogados públicos

- Uso “privado” da advocacia pública
- Uso “político” da advocacia pública
- Quebra da paridade de armas entre a FEJ

Bases de uma Proposta de Reforma Administrativa republicana e inclusiva

- Governança das estruturas (dos meios)
- Universalidade, equidade e integralidade dos serviços prestados à população



Fortalecimento e aperfeiçoamento do concurso público como forma de ingresso no serviço público

- Adequação à natureza e às responsabilidades do cargo, inclusive no tocante à requisitos prévio
- Adoção de critério de equidade na seleção
- Foco nas necessidades dos usuários dos serviços
- Curso de formação como etapa do concurso em cargos de maior responsabilidade institucional



**Eliminação do
vínculo de
experiência
como forma de
ingresso no
serviço público**



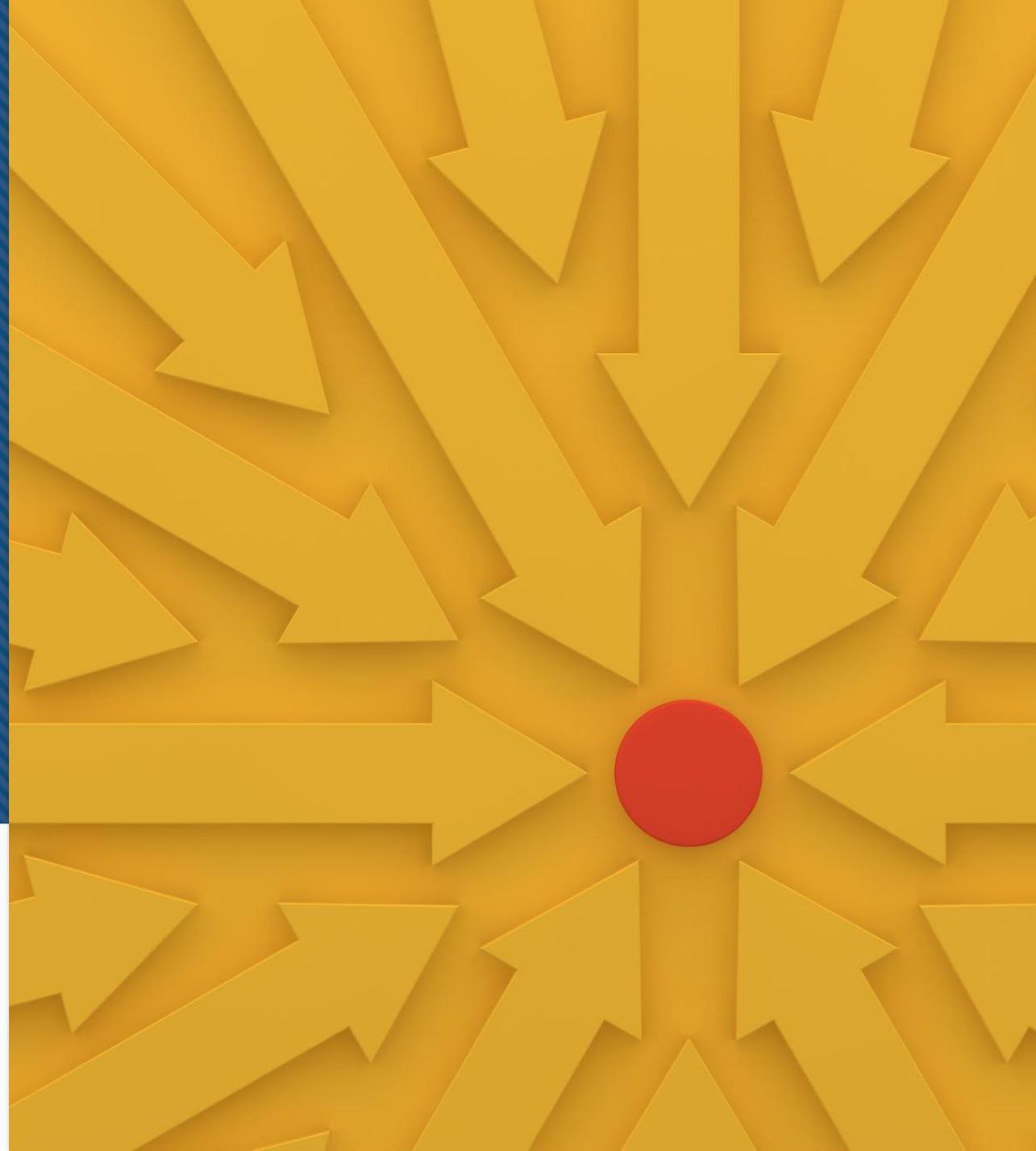
TRAINEES

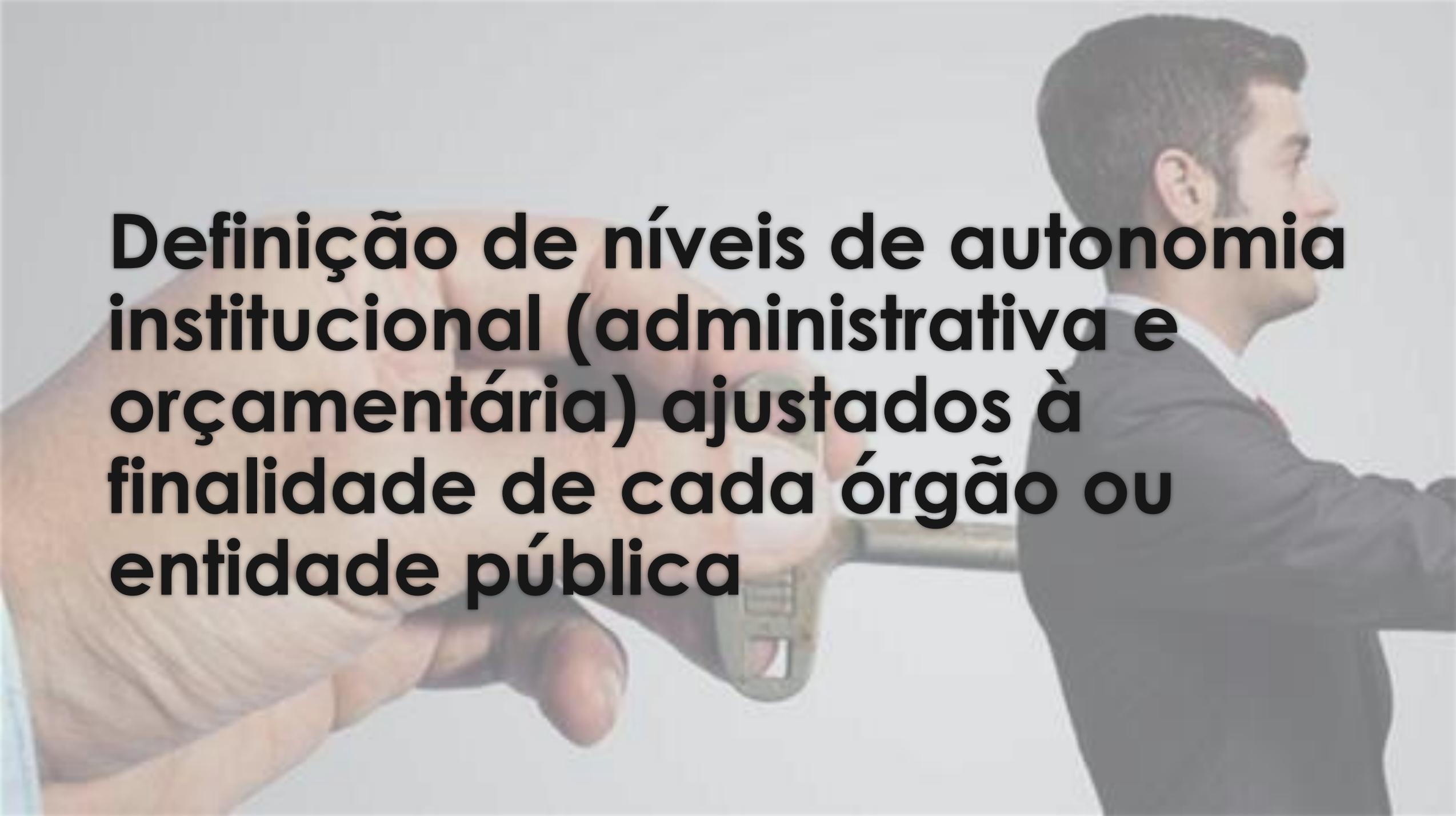


Estabilidade e sistema de responsabilização adequados ao nível de responsabilidade do ocupante do cargo de provimento efetivo



**Avaliação de
desempenho
adequada,
estrutural e focada
em resultados do
serviço público**



A man in a dark suit and white shirt is shown in profile, holding a large, ornate key. The key is held in his right hand, and its handle is visible. The background is a plain, light color. The text is overlaid on the image, centered horizontally and vertically.

Definição de níveis de autonomia institucional (administrativa e orçamentária) ajustados à finalidade de cada órgão ou entidade pública

Mandato e quarentena para os dirigentes das instituições de Estado



Participação e controle cidadãos dos serviços públicos



Controle externo dos órgãos de Estado



Observância do teto remuneratório constitucional

- PL 6726/16, que “Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal”

Anafe

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

ANAFE em defesa de quem defende o Brasil!